



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.532 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a realizar alteração de Fonte de Recursos de Restos a Pagar Processados no exercício de 2020, para liquidação e pagamento no exercício de 2021 e contém outras disposições.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal no art. 66, incisos I, III e XXV, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar alteração da Fonte de Recursos de restos a pagar processados do exercício de 2020 na Fonte de Recursos “1.46 – Outras transferências de Recursos do FNDE” para liquidação e pagamento no exercício de 2021 com a Fonte de Recursos “1.47 – Transferência do Salário Educação”, da seguinte despesa:

Nota de Empenho: 3.583/2020

Fornecedor: Dimas Indústria de Móveis Ltda.

CNPJ: 06.351.401/0001-72.

Número da Nota Fiscal liquidada: 000.004.788.

Valor: R\$ 17.837,00 (Dezessete mil e oitocentos e trinta e sete Reais).

Parágrafo Único – A adequação constante no art. 1º desta Lei, permitirá que o Município restabeleça o resto a pagar processado, na fonte correta.

Art. 2º - Para fazer face às despesas descritas no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a utilizar dotações do orçamento programa 2021, assim identificadas:

02.07 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.0223 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

020700 12 361 0014 2.0223 0000 3 3 90 92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 1.47 – Transferência do Salário Educação - R\$ 17.837,00 (Dezessete mil e oitocentos e trinta e sete Reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
19 de março de 2021
82º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

assinado eletronicamente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C8E-499B-8684-5DD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 19/03/2021 16:12:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/0C8E-499B-8684-5DD3>